



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**

**Memo. Nº. 005/2022**

**A Sua Excelência o Senhor**

**BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO**

**MD - Presidente da Câmara Municipal de**

**Nova Esperança do Piriá - Pará – Brasil**

**Assunto:** *"Contratação de Consultoria e Assessoria Contábil para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Piriá/PA"*.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a Contratação de assessoria e consultoria contábil que deverá compreender as seguintes atividades conforme relatada no termo de referência em anexo.

A presente justificativa, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade, de empresa para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

A futura contratação encontra-se amparada no art. 25, II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26- caput e parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação por emergência justifica-se em razão da necessidade em atender as demandas contábeis da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá e os serviços de consultoria e assessoria se torna imprescindível para a continuidade dos trabalhos.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta de preços para execução dos trabalhos do escritório de contabilidade **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA CNPJ: 30.433.073/0001-38** para que seja analisada e se prossiga a tramitação processual para a contratação do escritório especializado em contabilidade pública, possui qualificação técnica comprovada, e o mesmo já atua na Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá e vem exercendo o seu trabalho com resultados positivos e satisfatórios.

Nova Esperança do Piriá/PA, 03 de Janeiro de 2022.

  
Luzia Lerismar S. da Silva  
Vereadora - Cívica

**1ª SECRETÁRIA**